

11 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Juízes brasileiros na vanguarda da Ordem dos Advogados do Brasil

Eduardo Lebbos Tozzini

O resgate histórico da corporação dos bacharéis em Direito, nesta data comemorativa do Dia do Advogado, enseja a congratulação entre a magistratura e a advocacia. Ambas as profissões, cada qual com sua honrosa incumbência, são garantidoras de pilares de uma sociedade justa, livre e solidária. A permanente vigilância dos rumos do país não deve ser mera faculdade dos pensadores, mas um dever cívico daqueles que juraram defender os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos, por conseguinte, a justiça social.

Em janeiro de 1843, o juiz Francisco Alberto Teixeira de Aragão, ministro da mais alta corte de justiça do Brasil (atual Supremo Tribunal Federal), fundou no Rio de Janeiro a Gazeta dos Tribunais, utilizando-a para propagar a importância de se inaugurar, no Brasil, uma entidade que pudesse, na medida do possível, colaborar com os novos bacharéis de Direito, formados nos pioneiros cursos das ciências jurídicas de São Paulo e Olinda (PE), conforme determinação do imperador dom Pedro I, em 11 de agosto de 1827 - daí o Dia do Advogado.

Por iniciativa desse magistrado, mobilizando a classe jurídica brasileira, ainda no mesmo ano conseguiu-se a aprovação do imperador dom Pedro II, que determinou a criação do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) - tendo como primeiro presidente Francisco Gê de Acaiaba e Montezuma - que por expressa incumbência estatutária é o precursor da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

A criação da OAB se deu quase um século depois da criação do Instituto dos Advogados Brasileiros. O país iria vivenciar momentos de grande agitação político-institucional. De forma a nos esclarecer o fato de suma importância ocorrido na década de 30, Paulo Luiz Netto Lobo diz que "no dia 18 de novembro de 1930, finalmente, deu-se a criação legal da Ordem dos Advogados do Brasil, em virtude da inserção do artigo 17 no Decreto 19.408 do Governo Provisório, que teve

força de lei".

Importante observar que tal artigo deve-se ao autor do projeto do decreto, desembargador e sócio do Instituto dos Advogados Brasileiros, André de Faria Pereira. O qual, ao conversar com o então ministro da Justiça, Osvaldo Aranha, recebeu a incumbência para tal.

Interessa-nos observar que o citado decreto tinha o objetivo de reorganizar a Corte de Apelação da Justiça local do Distrito Federal, e não a criação propriamente dita da OAB. A inserção se deu à audácia - se assim podemos dizer - do desembargador do DF André de Faria Pereira.

Assim, nas palavras de Gisela Ramos: "Vem a Revolução de 1930, e a instalação do Governo Provisório. E foi exatamente neste momento histórico tão delicado, que o velho ideal de criação da Ordem dos Advogados

do Brasil encontra sua melhor oportunidade". E conclui, citando as palavras de Ruy Sodrê, dizendo que "foi exatamente em regime de governo discricionário, em que se aboliram as liberdades públicas e se restringiram os direitos individuais, no momento em que a insânia do poder estatal se instalava no país, nesse momento, subtraída a centralização dominante, que a Ordem dos Advogados do Brasil foi criada". Pela grande luta intelectual dos advogados de outrora, da Ca-

sa de Montezuma, passando por todas as turbulências políticas e sociais que agitaram a nação, veio finalmente à tona a esperada organização dos advogados brasileiros.

Portanto, ao prestarmos nossa homenagem ao Dia do Advogado, comemorado neste 11 de agosto, prestamos também sincera homenagem aos juízes brasileiros que têm como ancestrais a grandeza dos magistrados Francisco Alberto Teixeira de Aragão e André de Faria Pereira, precursores da OAB. Lembrem-se: somente conhecendo o passado, poderemos compreender o presente e projetar o futuro.

“

*Somente
conhecendo o
passado, poderemos
compreender o
presente e projetar
o futuro”*

EDUARDO LEBBOS TOZZINI
é advogado em Londrina

11 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Funções gratificadas

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná julgou inconstitucional o artigo 89 da Lei Municipal 4.451/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) de Arapongas (Região Metropolitana de Londrina). O artigo assegurava aos funcionários públicos municipais a incorporação de gratificação decorrente do exercício de funções de caráter transitório, desde que fossem desempenhadas por um determinado período de tempo (quatro anos consecutivos a dez anos alternados, conforme o caso). A ADI (ação direta de inconstitucionalidade) foi ajuizada pelo Ministério Público. O TJ reconheceu também a inconstitucionalidade parcial de outras quatro leis municipais que também asseguravam a incorporação ilícita das funções gratificadas a mais de 200 servidores públicos.

11 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Fachin manda denúncia contra Loures para a primeira instância

Como não tem foro privilegiado, ex-deputado acusado de receber mala com R\$ 600 mil da JBS será julgado pela Justiça Federal no Distrito Federal; processo contra Temer foi suspenso

“A prova em relação ao Rodrigo [Loures] é exatamente a mesma prova, há uma conexão instrumental”

Reynaldo Turollo Jr. e
Leticia Casado

Folhapress

Brasília - O ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou nessa quinta-feira (10) que a denúncia da PGR (Procuradoria-Geral da República) contra o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) vá para a primeira instância, ficando suspensa somente a parte do processo relativa ao presidente Michel Temer, conforme decisão da Câmara na semana passada.

Loures e Temer foram denunciados no final de junho sob acusação de corrupção passiva, no caso da

mala com R\$ 500 mil entregue pela JBS ao ex-deputado. De acordo com a PGR, o dinheiro tinha como destinatário final o presidente.

Conforme o despacho de desmembramento assinado por Fachin, “a necessidade de prévia autorização da Câmara dos Deputados para processar o Presidente da República não se comunica ao correu [no caso, Loures]”.

Segundo o ministro, é ponto pacífico no Supremo que “a imunidade temporária à persecução penal contra o Presidente da República”, garantida na

Constituição, “não se comunica a coautor do fato”.

Como Loures não tem foro perante o STF, a denúncia contra ele será remetida à primeira instância da Justiça Federal no Distrito Federal.

A decisão tem como base um artigo do Código de Processo Penal que faculta ao juiz separar os processos quando entender conveniente.

CONTINUA

11 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Já em relação a Temer, Fachin determinou a suspensão do processo. “Diante da negativa de autorização por parte da Câmara dos Deputados para o prosseguimento do feito em relação ao Presidente da República, o presente feito deverá permanecer suspenso enquanto durar o mandato presidencial”, escreveu o ministro.

A defesa de Loures deve recorrer do desmembramento. “O desmembramento fere a decisão da Câmara porque, indiretamente, o primeiro grau julgará Temer, violando sua garantia constitucional”, disse o advogado Cezar Bitencourt.

“Porque a prova em relação ao Rodrigo [Loures] é exatamente a mesma prova, há uma conexão instrumental. E não haverá nenhum risco processual em suspender [o processo] até janeiro de 2019, pois não haverá prescrição”, disse.

FLECHAS

Em entrevista à “Folha de S. Paulo” publicada na segunda-feira (7), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou que pediria a Fachin o desmembramento do processo para que Loures continuasse a responder pela acusação. “Vou pedir a cisão do processo, sim, e ele vai responder esses fatos”, disse Janot.

O procurador-geral disse também que, além da denúncia contra Temer que foi suspensa pela Câmara, há outras duas investigações sobre o presidente, por suspeita de obstrução da Justiça e de envolvimento em organização criminosa.

“Eu continuo minha investigação dizendo que enquanto houver bambu, lá vai flecha. Meu mandato vai até 17 de setembro. Até lá não vou deixar de praticar ato de ofício porque isso se chama prevaricação”, afirmou.

Na terça (8), a defesa de Temer pediu ao Supremo a suspeição de Janot, sob o argumento de que ele atua pessoalmente contra o presidente. “Estamos assistindo a uma obsessiva conduta persecutória”, argumentou o advogado Antônio Cláudio Mariz.

11 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Ministro rejeita incluir Temer em inquérito do 'quadrilhão'

Decisão de Fachin beneficiou também os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência)

Breno Pires
e Julia Lindner
Agência Estado

Brasília - O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou, por considerar "desnecessária", a inclusão do presidente Michel Temer e dos ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência), como formalmente investigados no inquérito que apura uma suposta organização criminosa formada por membros do PMDB na Câmara dos Deputados no âmbito da Operação Lava Jato. O pedido foi feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Para Fachin, não faz diferença incluir ou não de Temer no "quadrilhão", já que o procurador-geral, Rodrigo Janot, poderá analisar em conjunto os fatos desta investigação e os daquela outra em que Temer já é investigado com base nas delações da JBS - junto com Rodrigo Rocha Loures - por supostos crimes de participação em organização criminosa e obstrução a investigações.

Neste sentido, o ministro, deferindo uma parte do pedido de Janot, determinou que a Polícia Federal conclua, em um prazo de 15 dias, a investigação em andamento no inquérito do "quadrilhão", para que a PGR possa analisar as duas investigações paralelamente e decidir se apresenta ou não denúncia com base nos fatos apurados.

A reportagem procurou as assessorias de imprensa do Planalto e do ministro Eliseu Padilha e não obteve manifestação até o fechamento desta edição. A assessoria de Moreira Franco diz que o ministro não vai comentar por enquanto.

PEDIDO

No pedido de Janot, com base em relatório da Polícia Federal, o procurador-geral afirmava que a organização criminosa investigada a partir da delação da JBS é apenas um "desdobramento" da que já era investigada no inquérito 4.327, que engloba 15 parlamentares, ex-parlamentares e assessores do PMDB. Janot dizia que "não se trata de uma nova

investigação contra o presidente da República, mas de uma readequação daquela já autorizada no que concerne ao crime de organização criminosa".

O inquérito do "quadrilhão do PMDB" possui atualmente 15 investigados, entre eles o ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o ex-ministro Henrique Eduardo Alves, o doleiro Lúcio Funaro, o líder do governo no Congresso, André Moura (PSC-SE), o deputado federal Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), a ex-prefeita Solange Almeida e o lobista Fernando Falcão Soares, o Fernando Baiano, um dos delatores da Operação Lava Jato.

Ele foi instaurado a partir do desmembramento do "inquérito-mãe" da Lava Jato, por determinação do ministro Teori Zavascki, que atendeu a pedido do procurador-geral da República e dividiu as investigações por partidos políticos.

CONTINUA

11 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

SUSPEIÇÃO

Como primeira providência diante de um pedido da defesa de Michel Temer, Fachin concedeu prazo de cinco dias para que Rodrigo Janot se manifeste sobre o pedido de suspeição apresentado contra ele pelo presidente Michel Temer. Na última terça-feira, 8, Temer solicitou que Janot seja impedido de atuar no caso JBS por falta de imparcialidade.

Por meio de seu advogado, Antônio Claudio Mariz de Oliveira, Temer alegou que "já se tornou público e notório que a atuação do procurador-geral da República, em casos envolvendo o presidente da República, vem extrapolando em muito os seus limites constitucionais e legais inerentes ao cargo que ocupa".

"Não estamos, evidentemente, diante de mera atuação institucional", disse Mariz, em uma das 23 páginas endereçadas a Fachin. À Corte, a defesa do peemedebista afirmou ainda que Janot tem "uma obsessiva conduta persecutória".

A primeira acusação formal do procurador-geral contra o presidente - no caso JBS, por corrupção passiva - foi recusada pela Câmara, no dia 2 deste mês, por 263 votos a 227. A denúncia de Janot tinha como base a delação dos acionistas e executivos do Grupo J&F, que controla a JBS.

1 1 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

STJ nega novo pedido de Lula contra Moro

Julia Affonso,
Luiz Vassallo e
Fausto Macedo
Agência Estado

São Paulo - O ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou um novo pedido do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para declarar a suspeição do juiz Sérgio Moro nos casos da Operação Lava Jato que o envolvem. Fischer não conheceu habeas corpus da defesa do ex-presidente, ratificando decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). As informações foram divulgadas no site do STJ (habeas 398570).

Moro condenou Lula a 12 anos e seis meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá (SP). O petista recorreu. O juiz ainda mantém outros dois processos criminais contra Lula.

Ao negar o novo pedido da defesa, o ministro assinalou que "não há ilegalidade na decisão do TRF-4, já que o meio processual escolhido não é adequado para o exame de eventual suspeição do juiz ou para analisar suposta incompetência da 13ª Vara Federal em Curitiba".

Fischer destacou que o ponto central da controvérsia

- a eventual suspeição de Moro - já foi apreciado pelo juiz e também pelo TRF-4, "não sendo reconhecida a suspeição do magistrado". Assim, segundo o relator, o TRF-4 "decidiu corretamente ao rejeitar o pedido da defesa de analisar novamente a questão em sede de habeas corpus".

Outra questão levantada pela defesa e rejeitada tanto no TRF-4 quanto no STJ foi a análise da suposta incompetência da 13ª Vara Federal em Curitiba para processar o ex-presidente por fatos que teriam ocorrido no exercício do cargo, em Brasília.

11 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

MP pede prisão de servidora suspeita de falsificar livro ponto

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O MP (Ministério Público) do Paraná pediu a prisão preventiva de uma servidora municipal de Cornélio Procópio (Norte Pioneiro) por suposta coação de testemunhas. A agente comunitária de saúde é acusada de falsidade ideológica na esfera criminal. O pedido foi protocolado na Justiça nessa quinta-feira (10).

Após denúncia anônima, o MP começou a apurar o caso em que a servidora não estaria cumprindo o horário de trabalho e supostamente falsificando o livro ponto. O material foi apreendido e testemunhas que trabalham na Secretaria de Saúde foram ouvidas. A operação "São Pedro" foi deflagrada no dia 31 de maio.

O promotor da Vara Criminal de Cornélio Procópio, Francisco Ilídio Hernandez, também entrou com pedido de prisão preventiva contra a irmã da servidora, que é advogada do caso. "Ela abordava, ameaçava, e intimidava as testemunhas que vinham depor sobre o caso", disse Hernandez.

O MP pediu ainda a saída de outra irmã da testemunha que teria sido alçada ao cargo coordenadora do PSF (Programa Saúde da Família) no município que também poderia prejudicar a apuração do caso. "Ela se tornou chefe da irmã e das testemunhas, o que prejudicava apuração do caso."

Sobre o mesmo caso, o promotor de Patrimônio Público, Caio Di Rienzo, também entrou com ação civil pública por improbidade administrativa contra a agente comunitária. Nessa ação, o promotor pede o bloqueio de bens da servidora no valor de R\$ 157 mil, para pagamento de multa em caso de condenação. O MP emitiu ainda uma recomendação administrativa ao prefeito Amin Han-nouche (PSDB) determinando a exoneração da recém-nomeada irmã da ré.

O secretário de Saúde de Cornélio Procópio, Eduardo Zardo, informou que uma sindicância foi aberta na prefeitura para apurar o caso. "Vamos esperar o resultado, se for comprovada a fraude, ela será punida com a exoneração do cargo."

Em relação à irmã da agente comunitária, Zardo informou que ela não tinha cargo de chefia no PSF, mesmo assim disse que atendeu a recomendação e a enfermeira retornou à antiga função em uma unidade de saúde.

O secretário, que ocupa a função há um mês, disse ainda de está buscando melhorias na fiscalização em relação ao cumprimento de horário e quanto ao funcionamento correto do cartão ponto dos servidores.

11 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

O dia da advocacia

CLAUDIO LAMACHIA

Do esforço dos advogados resulta a manutenção dos pilares republicanos e democráticos sobre os quais foi reerguido o Estado

Nesses quase 30 anos de vigência da atual Constituição, não foi possível acabar inteiramente com o fosso entre o texto legal e o mundo real. Qual brasileiro nunca se depa-rou com ironias sobre a distância entre a teoria, o que está no papel, e a prática?

Num cenário de grave crise institucional, chegamos ao nível mais baixo de apreço às normas quando um dos principais órgãos de fiscalização da lei propôs liberar o uso de provas e métodos ilegais de investigação e também a restrição do habeas corpus.

Neste 11 de agosto, Dia da Advocacia, é preciso celebrar o trabalho dos advogados que se empenham, todos os dias, pela aplicação correta da lei, zelando pelo fim do abismo entre o texto e a prática.

É desse esforço cotidiano que resulta a manutenção dos pilares republicanos e democráticos sobre os quais foi reerguido o Estado brasileiro na redemocratização.

Presenciamos, agora, um ministro de Estado defender a prática criminosa de grampear conversas entre advogados e clientes.

É fato que o incentivo dado às violações contra a advocacia surte resultados nefastos. Um episódio recente, e muito triste, foi a morte do advogado catarinense Roberto Caldart, agredido por policiais enquanto atuava em defesa de seus clientes.

Uma das funções da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é atuar em defesa das prerrogativas profissionais — elas servem, objetivamente, para assegurar os direitos de todos os cidadãos que buscam a Justiça ou são acionados judicialmente.

Cabe repetir à exaustão que não se combate o crime cometendo outro crime. Trata-se de um recado válido para este momento em que são

registradas, por exemplo, conduções coercitivas feitas sem que o conduzido sequer tenha sido previamente intimado, como manda a lei.

Os desafios cada vez mais complexos impostos à advocacia exigem do profissional, mais do que nunca, uma formação teórica robusta e multidisciplinar, espírito crítico, rigor ético e solidariedade. Só assim nossa profissão pode fazer frente aos desafios que lhe são impostos.

Por isso, é cobrado alto padrão de qualidade das instituições de ensino e preparo dos bacharéis interessados em exercer a profissão. A sociedade precisa ser servida de forma qualificada.

É orgulho para qualquer advogado integrar a OAB, maior entidade civil brasileira, e representar os mais de 1 milhão de colegas.

A estrutura democrática da ordem permite, por exemplo, consultas como as que realizamos em 2016 e em 2017 sobre a possibilidade do impeachment de Dilma Rousseff e de Michel Temer. Por meio de seus representantes legitimamente eleitos, a quase unanimidade da advocacia concluiu que, nos dois casos, houve crime de responsabilidade.

Trabalhar em favor da lei significa não abrir mão de que toda e qualquer pessoa, seja quem for, tenha acesso à ampla defesa, ao contraditório e ao devido processo legal.

Significa ainda não aceitar que o destino do país seja trilhado de maneira torta sob a batuta de quem não está integralmente comprometido com o interesse público.

O Brasil precisa de líderes acima de qualquer suspeita. As instituições públicas não devem servir de escudo aos que enfrentam acusações.

A advocacia tem mostrado que acredita no Brasil. Por isso, a classe tem trabalhado, por meio da OAB, pelas reformas de que o país precisa, sempre dizendo não à corrupção.

É preciso, por exemplo, uma reforma política radical, uma redução drástica no foro privilegiado e tornar mais efetivo o combate ao desperdício de dinheiro público.

Não se pode aceitar, contudo, a aprovação de reformas a esmo, sem debate, apenas para salvar o grupo que, momentaneamente, está no poder. Isso seria o mesmo que não fazer reforma alguma.

CLAUDIO LAMACHIA, especialista em direito empresarial, é presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)

11 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça dá 5 dias para desocupar Câmara

Prazo foi concedido a manifestantes que invadiram plenário; se descumprido, fica autorizada reintegração de posse

Legislativo vai recorrer para acelerar retirada de grupos contrários a privatizações; Doria diz que não haverá recuo

GUILHERME SETO
DE SÃO PAULO

A Justiça deu prazo de cinco dias para que manifestantes desocupem voluntariamente a Câmara Municipal de São Paulo —que teve seu plenário invadido por cerca de 70 pessoas no começo da tarde de quarta-feira (9). Se eles não saírem, fica autorizada a reintegração de posse.

A decisão foi tomada nesta quinta (10) pelo juiz Alberto Alonso Muñoz, que disse ter levado em conta que os trabalhos dos vereadores “não foram inteiramente paralisados” e que os participantes da invasão são majoritariamente “jovens estudantes”.

A presidência da Câmara disse que vai recorrer ao Tribunal de Justiça devido ao prazo dado, por entender que a ocupação prejudica os trabalhos dos vereadores.

À noite, representantes dos grupos que participam do protesto anunciaram que passarão a noite na Casa e que darão posicionamento sobre a continuidade da ocupação só nesta sexta (11).

O juiz Alberto Alonso Muñoz ressaltou que a sessão “foi transferida para outro recinto da Câmara” e, com isso, “os trabalhos não foram inteiramente paralisados”.

O prazo de cinco dias para a desocupação voluntária, de acordo com ele, é baseado no princípio “da razoabilidade”, mas é “improrrogável”.

Depois disso, fica autorizada a reintegração de posse sem uso “de nenhuma arma, ainda que não letal”.

O juiz afirma que “a situação fática e a natureza dos ocupantes (jovens estudantes, reitero mais uma vez) recomendam que assim seja realizada [a reintegração]”.

PRIVATIZAÇÕES

Os manifestantes protestam contra as privatizações planejadas pelo prefeito João Doria (PSDB). Parte dos projetos já foi aprovada em primeira votação na Câmara Municipal no começo de julho.

A intenção da gestão tucana é que a aprovação em segunda (e definitiva) votação pelos vereadores ocorra até setembro e que algumas licitações sejam lançadas até dezembro para que a iniciativa privada inicie a disputa.

O programa de desestatizações de Doria inclui desde a concessão de parques e cemitérios até a venda do autódromo de Interlagos e do complexo do Anhembi.

“Não vamos aceitar propostas de privatização sem que a população seja ouvida. Exigimos um plebiscito”, disse Gabriela Ferro, representante do Movimento Juntos.

O grupo também pede a revogação das restrições impostas ao uso do passe livre estudantil. O benefício sofreu corte de oito embarques em 24 horas para até quatro embarques num período de duas horas em duas vezes ao dia. A gestão Doria afirma esperar uma economia de R\$ 70 milhões até o fim deste ano com a nova medida.

RECUE

Participam da invasão, dentre outros, representantes do Movimento Juntos, União Nacional dos Estudantes, DCE (Diretório Central de Estudantes) da USP e Passe Livre.

Doria disse nesta quinta que não haverá “nenhum recuo” e que a ocupação da Câmara só faz com que os vereadores tenham “mais vontade” de aprovar os projetos de privatização e concessão de equipamentos públicos.

“Aumenta o nosso desejo, tanto do Executivo como do Legislativo, de seguir adiante no programa de desestatização e de privatização. Aliás, esse é o caminho que o Brasil precisa. Precisamos de um Estado mais eficiente, produtivo, menos gorduroso”, disse Doria, para quem a invasão é “atitude típica daqueles que não são capazes de construir a democracia com diálogo.”

11 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Fachin nega pedido de incluir presidente em 'quadrilhão'

Ministro do STF rejeita solicitação que havia sido feita por Rodrigo Janot

Investigação sobre a suposta participação de Temer em organização criminosa continuará no inquérito da JBS

LETÍCIA CASADO
REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), negou nesta quinta (10) a inclusão do presidente Michel Temer no inquérito conhecido como "quadrilhão", que apura se deputados do PMDB formaram uma organização criminosa que atuou na Petrobras e na Caixa.

A decisão também vale para os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral).

Na decisão, Fachin afirma que os fatos pelos quais o presidente é suspeito —obstrução de Justiça e organização criminosa— já estão sendo investigados em outro inquérito, derivado da delação da JBS.

O inquérito original da JBS já havia sido dividido em dois. Uma parte da investigação gerou a denúncia por corrupção passiva suspensa pela Câmara na semana passada. Outra parte continuou como inquérito para investigar obstrução e organização criminosa.

Em razão da decisão da Câmara de suspender a denúncia por corrupção, Fachin determinou que a acusação contra o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) vá para a primeira instância da Justiça Federal no Distrito Federal, já que ele não tem foro perante o STF. A autorização negada pelos deputados vale só para o presidente, e não estende aos demais réus.

Sobre incluir Temer no rol de investigados do "quadrilhão" do PMDB, Fachin entendeu que a medida era "desnecessária" porque esse inquérito e o da JBS já caminham juntos, compartilhando os mesmos indícios e as mesmas provas, conforme ele já havia autorizado antes.

O ministro destacou que o inquérito derivado da JBS já contém "a apuração das supostas práticas delituosas relacionadas, em tese, aos crimes de organização criminosa e obstrução à Justiça".

Trata-se de uma "via expressa de trânsito de informações" entre as duas investigações, que os procuradores já podem usar. Se a PGR (Procuradoria-Geral da República) encontrar provas em uma investigação, poderá aproveitá-las na outra.

Padilha e Moreira Franco não estão sendo investigados em nenhum desses inquéritos, mas, se a PGR concluir

que eles eram parte da organização criminosa, poderá denunciá-los ou prosseguir a investigação sobre eles.

Segundo a **Folha** apurou, investigadores dizem considerar que a decisão de Fachin não muda a estratégia da PGR, que é apresentar ao STF nova denúncia contra Temer até o fim do mandato de Janot, em 17 de setembro.

A nova denúncia poderá ser apenas por obstrução da Justiça —Temer é suspeito de ter dado aval para a JBS comprar o silêncio do ex-deputado Eduardo Cunha, preso no Paraná— ou incluir também o crime de integrar organização criminosa.

Em seu despacho, Fachin determinou que a Polícia Federal conclua as apurações sobre organização criminosa no inquérito do "quadrilhão" em até 15 dias.

A expectativa que se tinha é que, se o presidente e os dois ministros fossem incluídos no "quadrilhão", eles seriam denunciados juntos nesse inquérito, que agora está perto de ser concluído.

CONTINUA

11 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A inclusão dos nomes de Temer, Moreira Franco e Eli-seu Padilha no rol de investigados do “quadrilhão” foi pedida pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, na semana passada, acolhendo a recomendação da PF.

A defesa do presidente Temer reagiu e pediu a Fachin que negasse a inclusão. Argumentou que Janot estava usando “artifícios” para investigar o presidente em diferentes procedimentos com a finalidade de denunciá-lo por mais crimes.

SUSPEIÇÃO

O ministro Fachin também se manifestou sobre o pedido de Temer para impedir Janot de atuar em casos que envolvam o presidente.

O magistrado determinou que o procurador-geral se manifeste em até cinco dias sobre a suspeição.

A defesa de Michel Temer alegou que o chefe do Ministério Público Federal tem “obstinada perseguição pela acusação” e é movido por interesses pessoais ao atacar o presidente.

11 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Procuradores desistem de reajuste de 16% em 2018

STF já havia decidido contra o aumento

O Conselho Superior do Ministério Público Federal decidiu por unanimidade, nesta quinta (10), retirar a previsão de reajuste salarial de 16,38% para procuradores da República da proposta orçamentária para 2018.

O motivo da retirada é que os ministros do Supremo Tribunal Federal aprovaram nesta quarta (9) uma proposta de orçamento para o próximo ano que não prevê reajuste salarial.

Como o salário do procurador-geral da República é igual ao dos ministros do Supremo — que, por sua vez, é o teto do funcionalismo público —, para que houvesse aumento para os procuradores, era preciso que o STF também tivesse previsto aumento.

O salário dos ministros do Supremo hoje é de R\$ 33,7 mil. Com o reajuste desejado pelos procuradores, iria para R\$ 39,3 mil.

No mês passado, os procuradores incluíram na proposta orçamentária da instituição o reajuste de 16,38% a pedido da futura procuradora-geral, Raquel Dodge, que encampou o pleito da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República).

Segundo a ANPR, o reajuste iria repor perdas com a inflação dos anos de 2014 e 2015, que ainda não foram compensadas.

A proposta orçamentária original, elaborada pela equipe do atual procurador-geral, Rodrigo Janot, não previa reajuste sob o argumento de que a aprovação da PEC 95, que estipulou um teto de gastos para os serviços públicos, criou sérias restrições.

A sessão extraordinária do conselho nesta quinta foi convocada por Janot para re-discutir a proposta orçamentária aprovada em julho.

Tanto o presidente da ANPR, José Robalinho, como Dodge, que eram favoráveis ao reajuste, agora concordaram que a decisão do Supremo inviabilizou o reajuste pretendido pelo MPF, porque os procuradores não podem pleitear um salário que estoure o teto. (REYNALDO TUROLLO JR.)

PAINEL

Veja bem 1 A proposta que estabelece um mandato de dez anos para integrantes de cortes superiores deve encontrar resistências especialmente no Superior Tribunal de Justiça.

Veja bem 2 Integrantes da corte lembram que ela tem perfil técnico, não constitucional, e, portanto, deveria seguir o modelo estabelecido para juízes de primeiro grau, que têm cargo vitalício.

Velo tarde Ministros do STF já defenderam mandato para a corte. Em audiência na Câmara, há alguns anos, Luís Roberto Barroso lembrou foi favorável à tese, mas ponderou que “pior do que não ter modelo ideal, é ter um que não se consolida nunca”.

MÔNICA BERGAMO

AUTÓGRAFO

Lula e Dilma Rousseff confirmaram presença para o lançamento nesta sexta (11), no Rio, do livro “Comentários a Uma Sentença Anunciada”, com críticas de 120 profissionais do Direito à condenação do ex-presidente determinada por Sergio Moro.

11 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro condiciona entrada em partido a retirada de ação no STF

PEN questiona prisão após condenação em segunda instância

O virtual candidato à Presidência Jair Bolsonaro causou saia justa em evento do PEN (Partido Ecológico Nacional), no Rio, para selar a intenção de filiar-se ao partido com vistas à disputa de 2018.

O evento foi transmitido ao vivo nas redes sociais e chegou a pico de audiência de 20 mil espectadores simultâneos.

Bolsonaro iniciou o discurso dizendo que o evento marcaria o início de um relacionamento com o partido, mas não significaria um acerto definitivo ainda. O PEN deve passar a se chamar Patriotas.

“Hoje não será um casamento e nem vamos marcar a data para esse casamento. O que está em jogo é o futuro do país. Perco a eleição, mas não perco o caráter, não perco as calças. Não estou no meio de santos, mas não farei conchavo com o diabo”, disse Bolsonaro.

Ele surpreendeu plateia e assessores ao condicionar a filiação à retirada de ação movida pelo PEN no STF contra o entendimento de permitir prisões de pessoas condenadas em segunda instância.

“A gente não pode entrar numa possível campanha presidencial sendo atacado como o partido que enterrou a Lava Jato”, disse.

O presidente do PEN, Adilson Barroso, chamou Bolsonaro de “presidente” e disse que retiraria a ação. (LUCAS VETTORAZZO E LUIZA FRANCO)

10 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Destempero

Embora Procuradoria possa cometer excessos, não se justificam as ofensivas de Gilmar Mendes e Michel Temer contra Rodrigo Janot

De exagero em exagero, de provocação em provocação, de rompante em rompante, assume contornos lamentáveis a contenda que opõe o presidente Michel Temer (PMDB) e o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

Por certo, não esteve sempre isento de reparos o comportamento de Janot na sua desassombrada —e necessária— atuação para levar a julgamento altas autoridades políticas suspeitas de corrupção.

Tem sido exagerado, por exemplo, o entendimento corrente na Procuradoria-Geral da República quanto ao conceito de obstrução de Justiça. Tendem a ser consideradas criminosas as tratativas entre membros do Legislativo para modificações —corretas ou não, pouco importa— no Código Penal.

Também o acordo de delação em benefício do dono da JBS, Joesley Batista, foi de molde a suscitar estranhamento, com tão generosa compensação prestada a quem se dispôs a incriminar, de modo persuasivo, mas não cabal, o presidente da República.

Por vezes, o procurador-geral excede-se ao acompanhar de formulações indevidamente belicosas sua disposição para cumprir as

funções do cargo. Foi o que aconteceu em sua célebre promessa segundo a qual “enquanto houver bambu, lá vai flecha”.

Nada disso justifica, entretanto, as destemperadas manifestações que Gilmar Mendes tem prodigalizado nos últimos tempos.

“O procurador mais desqualificado” da história, sem “preparo jurídico nem emocional” para ocupar o cargo: assim Gilmar Mendes caracterizou Janot, não sem antes ter dado repetidos sinais de alinhamento com os pontos de vista do Palácio do Planalto.

Talvez estimulada por esse clima, em que a caça às bruxas parece agora se dar com papéis invertidos, a defesa do presidente Temer toma a iniciativa de pedir a suspeição de Janot ao Supremo Tribunal Federal, por alegada “obsessiva conduta persecutória”.

Impressiona que os protagonistas dessa ofensiva não se tenham dado conta de que com isso reproduziam —o que no mínimo constitui equívoco sob o prisma político— as ineficazes providências intentadas contra o juiz Sergio Moro pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Enquanto isso, noticiam-se encontros entre Temer e Gilmar Mendes, ou entre o presidente da República e a futura procuradora-geral, Raquel Dodge. A discricção de tais conversas se alia aos excessos públicos para produzir um mesmo efeito: o sentimento de que, mais uma vez, pretende-se “estancar a sangria” iniciada com a Lava Jato.

10 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Fora de hora

BRASÍLIA— Raquel Dodge ainda não assumiu a Procuradoria-Geral da República, mas já cometeu o primeiro deslize. É o mínimo que se pode dizer de seu encontro às escondidas com Michel Temer, investigado e denunciado pela Lava Jato.

A subprocuradora chegou ao Palácio do Jaburu depois das 22h de terça-feira. A reunião foi omitida da agenda oficial do presidente. Veio a público na manhã seguinte, no blog da repórter Andréia Sadi no portal G1.

Além de fora da agenda, a conversa aconteceu fora de hora. No mesmo dia, Temer pediu que o procurador Rodrigo Janot seja afastado das investigações que o envolvem. Ao visitá-lo, Dodge desautorizou o chefe e passou a ideia de que concorda com a ofensiva do presidente contra a instituição que passará a comandar.

Procurada para explicar o encontro, a subprocuradora contou uma história da carochinha. Disse à **Folha** que Temer queria combinar detalhes de sua posse, em 18 de agosto.

Não faz sentido que o presidente e

a futura chefe do Ministério Público Federal se encontrem tarde da noite para discutir esse tipo de assunto. A não ser que os dois estejam de olho no emprego dos cerimonialistas, que são pagos para enviar os convites, contratar o bufê e encomendar os arranjos florais da cerimônia.

Segunda colocada na lista tríplice da Procuradoria, Dodge foi nomeada após receber apoio do ministro Gilmar Mendes, que é desafeto de Janot e já salvou Temer no TSE. Sua candidatura também entusiasmou caciques do PMDB, como o ex-presidente José Sarney.

A subprocuradora tem currículo para comandar o Ministério Público, mas ainda precisará demonstrar independência de quem a escolheu. De um procurador-geral, espera-se uma atitude de distanciamento em relação aos políticos. O ocupante do cargo não pode perseguir ninguém, mas não deve manter intimidade com investigados em potencial. Neste caso, não basta a prática. Também é preciso cuidar das aparências.



FOLHA DE S. PAULO

ROBERTO DIAS

Um mínimo de protocolo

SÃO PAULO - Descrito como curioso e sensível, ele se interessou em estudar a voz humana por causa da surdez da mãe e da mulher. Acabou ajudando a inventar algo que, antes de mudar o mundo, chamou a atenção do chefe de Estado brasileiro.

D. Pedro 2º foi a primeira pessoa a comprar ações da empresa de Alexander Graham Bell. Ela desenvolvia um aparelho, chamado telefone, que aparentemente não é visto com a mesma simpatia pelo atual ocupante da função na capital brasileira.

Em vez de usar essa tecnologia mais do que centenária, Michel Temer prefere o tête-à-tête mesmo para assuntos que o próprio Planalto define como protocolares.

Foi o que aconteceu na terça, quando recebeu a futura procuradora-geral da República às 22h em sua residência, o Palácio do Jaburu.

Algum tema urgente ou especialmente reservado para justificar um encontro fora da agenda, tarde da noite, só tornado público graças a uma câmera da TV Globo? Não, o assunto era literalmente protocolar, diz Raquel Dodge: discutir data e horário de sua posse. Nada que um rápido telefonema não resolvesse, é óbvio.

O melhor romancista teria dificuldade em compor enredo tão cruel — com esse simples não telefonema, Dodge colocou em xeque um pilar da argumentação do atual procurador-geral contra Temer. Para Rodrigo Janot, os encontros noturnos do presidente, fora da agenda, “revelam o propósito de não deixar vestígios dos atos criminosos lá praticados”.

E olhe que Temer não é lá de criar surpresas nas suas próprias histórias. Mesmo depois do caso Joesley, manteve a rotina de encontros fora da agenda. De tecnologia nova, o que quis conhecer foi uma contra a comunicação: um misturador de voz, instalado em seu gabinete.

Talvez nem o antigo imperador tivesse práticas tão pouco republicanas. A legislação precisa ser alterada para deixar claro que isso não é aceitável para o chefe de Estado.

10 AGO 2017

10 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Dodge encontra Temer fora da agenda

Em ofício a Janot, futura procuradora-geral diz que reunião com presidente na terça foi para tratar de sua posse

Peemedebista também falou de investida jurídica contra atual PGR deflagrada após a delação da JBS, em maio

Após conversar com o presidente Michel Temer na noite de terça (8) no Palácio do Jaburu, em reunião fora da agenda oficial, a futura procuradora-geral da República, Raquel Dodge, enviou um ofício ao atual titular, Rodrigo Janot, informando do encontro.

No ofício, assinado digitalmente por Dodge às 10h35 de quarta (9), ela comunica que esteve no Jaburu para tratar do horário da cerimônia de sua posse na PGR, marcada para 18 de setembro no Palácio do Planalto.

Na conversa com Dodge, conforme a **Folha** apurou, Temer também tratou da ofensiva jurídica que tem feito contra o procurador-geral.

A visita de Dodge ao Jaburu veio a público após ser registrada por um cinegrafista da TV Globo por volta das 22h. Antes de protocolar o ofício, Dodge disse à **Folha** que o motivo do encontro foi discutir o horário da posse.

“Cumprimentando-o, participo a Vossa Excelência que ontem à noite [terça, 8], no Palácio do Jaburu, o presidente da República comunicou-me que deverá viajar no dia 18 de setembro para os Estados Unidos, onde participará da abertura da Assembleia Geral da ONU, que se realizará no dia seguinte”, informa o documento.

“Por esta razão, tendo em vista que o mandato de Vossa Excelência terminará em 17 de setembro, a posse se dará às 10h30 da manhã do dia 18 de setembro.”

O presidente trava uma batalha jurídica com Janot desde que se tornou pública a delação da JBS, em maio.

Caberá a Dodge comandar todo o trabalho da PGR, incluindo os processos da Lava Jato no Supremo.

O Palácio do Planalto confirmou o motivo da reunião. De acordo com a assessoria, o encontro não constou da agenda oficial porque foi combinado por ambos em cima da hora, por telefone.

O encontro foi no mesmo dia em que a defesa de Temer pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) a suspeição de Janot, para que ele deixe de atuar em casos que atinjam o presidente.

Segundo relatos, ele disse a Dodge que o pedido de suspeição não é um ataque à PGR, mas uma tentativa de restabelecer a normalidade jurídica. Temer ainda fez questão de dizer, de acordo com os relatos, que a sua intenção não é interferir na atuação investigativa do órgão.

Diferentemente de Dodge, que tomará posse no Planalto, os últimos três procuradores-gerais tomaram posse em cerimônias realizadas na PGR e só quando foram reconduzidos ao cargo, para um segundo mandato, fizeram as

solenidades no palácio.

Foi assim com Janot (em 2013 e 2015), Roberto Gurgel (em 2009 e 2011) e Antonio Fernando (2005 e 2007). Não há uma norma, no entanto, para que o rito seja esse.

FORA DA AGENDA

O escândalo da JBS tem como ponto central um encontro de Temer com Joesley Batista, dono do frigorífico, no dia 7 de março no Jaburu. A conversa também ocorreu no fim da noite e não foi divulgada na agenda oficial.

Na denúncia em que acusou Temer de corrupção, suspensa pela Câmara na semana passada, Janot criticou encontros fora da agenda.

Reuniões noturnas e secretas “revelam o propósito de não deixar vestígios dos atos criminosos lá praticados”, escreveu o procurador-geral.

A PGR ainda tem duas investigações sobre Temer, por suspeita de obstrução da Justiça e de envolvimento em organização criminosa. A expectativa é que haja nova denúncia até o fim do mandato de Janot. (LEANDRO COLON, GUSTAVO URIBE E REYNALDO TUROLLO JR.)

10 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

TJ de SP mantém novos limites de velocidade nas marginais

Em julgamento, desembargadora diz não haver ilegalidade em mudança polêmica implantada em janeiro pela gestão Doria (PSDB)

O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve nesta quarta (9) o aumento dos limites de velocidade nas marginais Pinheiros e Tietê implantado pela gestão João Doria (PSDB) em 25 de janeiro.

A decisão ocorreu após julgamento na 13ª Câmara de Direito Público do tribunal, que analisou o mérito da liminar favorável à mudança.

O processo judicial sobre os novos limites de velocidade começou quando a Ciclocidade (Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo) pediu a suspensão da medida.

Um juiz de primeira instância proferiu liminar favorável à associação. Depois de a prefeitura recorrer, ela acabou sendo derrubada pela desembargadora Flora Maria Silva.

Nesta quarta, a desembargadora disse que “não há nenhuma violação a princípios constitucionais ou ilegalidades”. Os desembargadores Ferraz de Arruda e Ricardo Anafe acompanharam o voto sustentado por Flora.

Os limites máximos foram alterados de 70 km/h para 90 km/h (pista expressa), de 60 km/h para 70 km/h (central), e de 50 km/h para 60 km/h (local). A exceção é a faixa mais à direita da pista local, que permaneceu com o antigo limite de 50 km/h, implementado por Fernando Haddad (PT), em julho de 2015.

Os novos patamares de velocidade nas marginais foram uma das promessas de Doria.

Em defesa do programa, o tucano disse contar com apoio majoritário da população para elevar as velocidades e prometeu amplo pacote de sinalização, orientação e fiscalização para combater os problemas das duas vias.

Na contagem do governo estadual, 16 pessoas morreram nos primeiros seis meses do ano nas duas marginais.

Entre fevereiro e maio, os acidentes com vítimas nessas pistas aumentaram 38% em relação a igual período de 2016, segundo dados da PM.

A gestão Doria diz que a CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) usa outra metodologia — com menos de um terço dos registros anotados por policiais militares — que aponta tendência contrária.

10 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

ADVOGADO OFICIAL

A Advocacia-Geral da União se somou à defesa do ex-deputado Rodrigo da Rocha Loures para defender o ato da Câmara dos Deputados que determinou que ele recebesse salário mesmo depois que teve o mandato suspenso pelo STF (Supremo Tribunal Federal). Uma ação popular pede que Loures devolva os valores.

NA MESMA

De acordo com a AGU, a simples suspensão do exercício do mandato não equivale à perda do cargo. “Por este motivo, devem ser mantidos os direitos funcionais não afastados expressamente pela decisão do STF”, diz.

ENFERMARIA

Depois da suspensão, em maio, Loures seguiu recebendo, até junho, salário de R\$ 33,7 mil e plano de saúde.

10 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Supremo barra proposta de reajuste salarial

Por 8 a 3, juízes rejeitam pleito de procuradores, que geraria efeito cascata pelo país

A maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) rejeitou incluir no orçamento de 2018 proposta de reajuste para os membros do colegiado. Foram 8 votos contra o aumento e 3 a favor.

O orçamento do STF para 2018 ficou em R\$ 708 milhões, valor 3,1% maior do que o de 2017, fechado em R\$ 686,2 milhões.

O orçamento deve ser enviado ao Ministério do Planejamento até o fim de agosto.

No final de julho, procuradores da República aprovaram uma proposta orçamentária para 2018 com previsão de reajuste de 16,38% para os membros da carreira.

O salário do procurador-geral é o mesmo de um ministro do STF –que, por sua vez, é o teto do funcionalismo. Por essa razão, para que os procuradores tenham reajuste, é preciso que os ministros também tenham. Hoje, esse salário é de R\$ 33,7 mil. Com o reajuste pretendido, iria para R\$ 39,3 mil.

A proposta foi rejeitada por oito magistrados: Cármen Lúcia, presidente da corte, Celso de Mello, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Rosa Weber, Luis Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes. Para eles, o atual momento da economia não permite um reajuste de 16,38% nos salários. Votaram a favor os ministros Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio e Luiz Fux.

“Nunca vivi um tempo de tamanha exigência”, disse Cármen Lúcia ao defender a rejeição da proposta.

Para Lewandowski, o STF tem “não apenas o dever legal, mas também institucional” de fazer a previsão de recomposição salarial.

11 AGO 2017

BEMPARANÁ

Justiça de Brasília vai avaliar caso Rocha Loures

Ex-deputado vai responder por propina de R\$ 500 mil na primeira instância

Ivan Santos

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, decidiu ontem encaminhar a denúncia de corrupção passiva contra o ex-deputado federal paranaense Rodrigo Rocha Loures (PMDB) para a primeira instância da Justiça de Brasília. Na mesma decisão, Fachin determinou a suspensão da tramitação da denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o presidente Michel Temer (PMDB). A decisão foi tomada após a Câmara dos Deputados rejeitar o pedido de autorização para abertura da ação penal contra Temer, na semana passada.

Com a decisão, a denúncia contra o presidente ficará suspensa até o fim do ano que vem, quando Temer deixará o mandato e poderá voltar a ser investigado na primeira instância da Justiça ou novamente no Supremo, se assumir algum cargo com foro privilegiado no governo federal.

"A necessidade de prévia autorização da Câmara dos Deputados para processar o Presidente da República não se comunica ao corrêu (Rocha Loures)". Sendo assim, com ba-

se no art. 80 do Código de Processo Penal, determino o desmembramento do feito em relação a Rodrigo Santos da Rocha Loures, contra quem deverá prosseguir o feito nas instâncias ordinárias, tendo em vista não ser detentor de prerrogativa de foro perante este Supremo Tribunal Federal", decidiu Fachin.

No mês passado, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, denunciou o presidente ao Supremo pelo crime de corrupção passiva. A acusação está baseada nas investigações iniciadas a partir do acordo de delação premiada da JBS. O áudio da conversa gravada pelo empresário Joesley Batista, um dos donos da empresa, com o presidente, em março, no Palácio do Jaburu, também é uma das provas usadas no processo. Na conversa, Temer indicou Rocha Loures – seu ex-assessor – para tratar de assuntos de interesse do grupo JBS no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Flagrante - Rocha Loures também foi denunciado pelo procurador pelo mesmo crime. O peemedebista chegou a ser preso no dia 3 de junho por determinação do ministro Edson Fachin. Em abril, Loures foi flagrado re-

cebendo uma mala contendo R\$ 500 mil, que teria sido enviada pelo empresário Joesley Batista, dono da JBS. A ação foi filmada pela Polícia Federal.

Joesley e o executivo Ricardo Saud – que entregou a mala para Rocha Loures em uma pizzaria de São Paulo – alegam que o dinheiro era para Temer e que o ex-deputado seria apenas um intermediário entre o grupo e o presidente. O pagamento seria parte de uma propina destinada a compensar a defesa de interesses do grupo junto ao governo federal.

Como Temer tem foro privilegiado e só pode ser processado pelo STF, com autorização da Câmara, a denúncia contra Rocha Loures também havia sido encaminhada ao Supremo por Janot. Com a decisão da Câmara de não autorizar a abertura de processo contra o presidente, o caso do ex-deputado paranaense foi desmembrado do processo contra Temer, e agora vai ser julgado em primeira instância. Durante a investigação, a defesa de Rocha Loures questionou a legalidade das gravações e os benefícios concedidos ao empresário Joesley Batista pela PGR na assinatura do acordo de delação premiada.

11 AGO 2017

BEMPARANÁ

EFEITO CASCATAS

MPF desiste de aumento salarial

O Conselho Superior do Ministério Público Federal (MPF) recuou e decidiu retirar da proposta orçamentária de 2018 o reajuste de 16% para procuradores da República. A decisão foi tomada em sessão extraordinária na manhã de ontem, convocada na noite de quarta-feira após o Supremo Tribunal Federal (STF) decidir que o orçamento da Corte para o próximo ano não incluiria aumento para os ministros.

O salário dos ministros do STF, de R\$ 33,7 mil, é o teto do funcionalismo público e serve como parâmetro para os outros poderes. Na manhã desta quinta, o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti, manifestou o desejo de desistir do pedido feito anteriormente e retirar do orçamento o reajuste, mas chamou a decisão do STF de "desastrada". "A ideia era fazer cortes e ajustes, não haveria automatismo de aumento nos Estados", disse Cavalcanti.

11 AGO 2017

BEMPARANÁ

Biometria

Segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), 5.594.000 dos 7.931.000 eleitores paranaenses ou 70,53% do eleitorado do Estado já estão cadastrados para o voto biométrico – com identificação através das impressões digitais. Desde o dia 3 de abril, 1.319.000 eleitores foram cadastrados para o novo sistema até a semana passada. A média diária de realização de biometrias é de aproximadamente 20 mil atendimentos, totalizando quase 400 mil recadastramentos por mês.

Suspeição

O ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou um novo pedido do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para declarar a suspeição do juiz Sérgio Moro nos casos da Operação Lava Jato que o envolvem. Fischer não conheceu habeas corpus da defesa do ex-presidente, ratificando decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4).

Precedente

A decisão da 4ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça de reconhecer o direito adquirido de um policial que entrou com ação individual para cobrar o reajuste de seu salário, em 8,5%, previsto para ser pago em janeiro deste ano, mas suspenso pelo governo do Estado pode abrir um precedente para outros servidores, avalia a bancada de oposição na Assembleia Legislativa. “Com esse resultado positivo, mais pessoas tendem a entrar na justiça para cobrar seus direitos”, prevê o deputado Requião Filho (PMDB).

11 AGO 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

STJ nega suspeição de Moro para julgar Lula

O ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), rejeitou um novo pedido do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para declarar o juiz Sergio Moro como suspeito em processos da Lava-Jato que o envolvem. Assim, Fischer concórdou com decisão anterior do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). Ele também recusou a tese de que a 13ª Vara Federal em Curitiba, comandada por Moro, não poderia processar o

petista por fatos ocorridos durante o seu mandato, em Brasília.

Segundo Fischer, não há ilegalidade na deliberação do TRF-4, e o meio processual escolhido não era adequado para o exame da suspeição de Moro ou da suposta incompetência da Vara Federal em Curitiba. A questão ainda permeia três agravos em recurso especial — recursos em que o pedido, aí sim, deve ser analisado, de acordo com o magistrado. ●

Loures recorre contra envio de ação à Primeira instância

A defesa do ex-deputado federal **Rodrigo Rocha Loures** (PMDB-PR) recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) para evitar que o processo criminal contra o ex-parlamentar seja remetido para a primeira instância da Justiça Federal em Brasília.

A medida foi tomada após decisão do ministro Edson Fachin, relator do caso, que decidiu desmembrar as investigações iniciadas a partir das delações da JBS contra Loures

e suspender a investigação contra o presidente Michel Temer, após a decisão da Câmara dos Deputados que não autorizou o julgamento da denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Fachin entendeu que o ex-deputado, também denunciado, não tem mais foro privilegiado e deve responder às acusações na primeira instância. Para a defesa, a decisão que suspendeu a denúncia contra o presidente também deve ser estendida a Loures. ●

11 AGO 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Mulher de tenente muda versão e será solta

Q A Justiça do Paraná anulou, nesta quarta-feira (9), a prisão preventiva de Francielle Moscaleski, de 26 anos. Ela é acusada de matar o marido, o tenente da Polícia Militar (PM) Cássio Ormond Araújo, na noite do dia 23 de julho. O crime aconteceu na casa do casal, no bairro Tarumã, em Curitiba.

A decisão foi tomada pela juíza Mychelle Pacheco Cintra Stadler. No pedido, a defesa informou que Francielle agiu

em legítima defesa, já que teria sido estuprada pelo marido. Ainda de acordo com os autos, "era comum" a jovem sofrer esse tipo de violência por parte do tenente.

Francielle também solicitou à Polícia e ao Ministério Público um novo interrogatório, para que ela pudesse expor essa versão do caso, já que, nos primeiros depoimentos, a jovem estaria "sob efeitos de medicamentos". A solicitação, no entanto, não foi atendida. ●

Ação contra Richa

A Procuradoria-Geral da República (PGR) começou a ouvir nesta quinta-feira (10) as primeiras testemunhas em um inquérito que apura supostas irregularidades que teriam sido cometidas pelo governador do Paraná Beto Richa (PSDB). Há indícios de que o tucano tenha beneficiado uma empresa que fez negócios com a família dele, ao assinar um decreto para liberar construções comerciais às margens da BR-277, em Paranaguá, no litoral do estado.

Sem reajuste

O Conselho Superior do Ministério Público Federal decidiu em reunião nesta quinta-feira (10) desistir da proposta de reajuste de 16% no salário dos procuradores para o ano que vem. A decisão foi tomada um dia após o Supremo Tribunal Federal ter decidido não propor aumento salarial dos ministros para 2018. Em julho, o Conselho do Ministério Público havia aprovado um aumento salarial de 16%, que seria enviado para o governo incluir no orçamento.

11 AGO 2017

METRO

Ação contra Temer é suspensa por Fachin

Cumprindo a decisão da Câmara dos Deputados, de não autorizar o prosseguimento da investigação por corrupção passiva do presidente Michel Temer, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Edson Fachin determinou ontem que o processo seja suspenso até o fim do mandato presidencial – o que deve ocorrer em dezembro do ano que vem.

Quando deixar o Palácio do Planalto, caso não assuma outro cargo público que lhe garanta foro privilegiado, Temer terá a denúncia feita pela PGR (Procuradoria-Geral da República) enviada para a 1ª instância da Justiça Federal.

Fachin também negou pedido da PGR para incluir Temer em investigação sobre o PMDB da Câmara e propinas na Petrobras.

O ex-deputado federal e ex-assessor presidencial Rodrigo Rocha Loures, que também foi denunciado, teve sua denúncia enviada para a 1ª instância da Justiça Federal, em Brasília. Se a Justiça aceitar a denúncia, o ex-assessor de Temer vai ser processado sob a acusação de ter recebido propina de executivos do grupo J&F.

Relembre

Rocha Loures foi gravado pela Polícia Federal recebendo uma mala de um executivo da J&F em São Paulo no dia 28 de abril. De acordo com os delatores da empresa, o destinatário final do dinheiro seria Temer – o presidente nega.

11 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente do STF nega pedido de Aécio para que Gilmar seja relator de inquérito

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, negou um pedido da defesa do senador Aécio Neves para que um dos inquéritos contra ele na Corte fosse retirado do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato, e enviado ao gabinete de Gilmar Mendes.

O inquérito em questão foi aberto com base nas delações premiadas da Odebrecht. Segundo delatores, Aécio teria recebido propina para defender os interesses da empresa no chamado "Projeto Madeira", de construção das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no Pará.

11 AGO 2017

GAZETA DO POVO

Tudo na mesma! Estudo aponta motivos para manter composição do Órgão Especial

Levantamento realizado por comissão interna indica, a partir de dados estatísticos, que “não existe razão para se promover a redução neste momento”

Katia Brembatti

Os defensores da manutenção do número de integrantes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça – estrutura mais importante do Judiciário paranaense – ganharam um reforço de peso. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) já eram favoráveis que a composição continuasse com 25 desembargadores e agora um estudo do próprio Tribunal elenca motivos para não reduzir a quantidade de integrantes. O assunto será debatido na segunda-feira (14), em sessão do Pleno, com os 120 desembargadores.

A Gazeta do Povo teve acesso ao relatório da comissão interna, formada por seis magistrados, que analisou os prós e contras da proposta de redução, apresentada pelo desembargador Rogério Kanayama. Ele alegou que há uma sobrecarga de trabalho e que se a quantidade de membros fosse reduzida para 15, seria possível que atuassem de forma exclusiva no Órgão Especial. Entre as justificativas das entidades de classe que são contra a mudança está a concentração de poder, para decisões relevantes do Judiciário, em menos mãos.

A comissão consultou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que deixou claro que o número de integrantes do Órgão Especial, respeitado o que é previsto em lei, é uma definição que cabe exclusivamente ao próprio Tribunal de Justiça. Entretanto, ao comparar a situação de outros estados, a comissão sugere que “não existe razão para se promover a redução neste momento”.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 11 AGO 2017

CONTINUAÇÃO

O levantamento indicou que todos os tribunais das regiões Sul e Sudeste têm Órgãos Especiais com 25 integrantes. Uma das principais funções do Órgão Especial é representar, por meio de pluralidade de pensamento e entendimento jurídico, o todo do Tribunal. É essa estrutura que decide questões administrativas do Judiciário (como destinação de investimentos e processos contra magistrados e outros funcionários) e também julga processos de políticos com direito a foro privilegiado, como deputados e secretários estaduais.

“Ademais, deve ser destacado que a redução do número de integrantes do Órgão Especial não irá trazer nenhum resultado imediato de ordem econômica, notadamente porque os desembargadores não recebem qualquer vantagem financeira por integrar o Colegiado Especial”, aponta o relatório. Para compensar pelo trabalho, a comissão sugere que seja oficializada a política de liberar o magistrado de um processo da câmara técnica em que atua para cada ação que receber no Órgão Especial. “É importante destacar que nenhum Tribunal da Federação adotou o critério da “dedicação exclusiva no Órgão Especial”, diz o texto.

Mesmo considerando a importância e, muitas vezes, a complexidade dos casos que são levados para a decisão do Órgão Especial, a comissão interna avaliou que a quantidade de processos não justifica a atuação exclusiva. Em 2016, foram distribuídos 428 feitos novos, sendo o 388 cíveis e 40 criminais e nos primeiros cinco meses de 2017 foram 273.

Reunidos na segunda-feira, os 120 desembargadores que compõem o Tribunal de Justiça decidirão se acatam ou não as recomendações do parecer. Eles ainda podem apresentar novas propostas – os chamados votos divergentes. A Gazeta do Povo procurou o Tribunal de Justiça e recebeu como resposta que não haveria qualquer tipo de posicionamento oficial antes da votação do dia 14.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO GAZETA DO POVO

Órgãos Especiais no Brasil

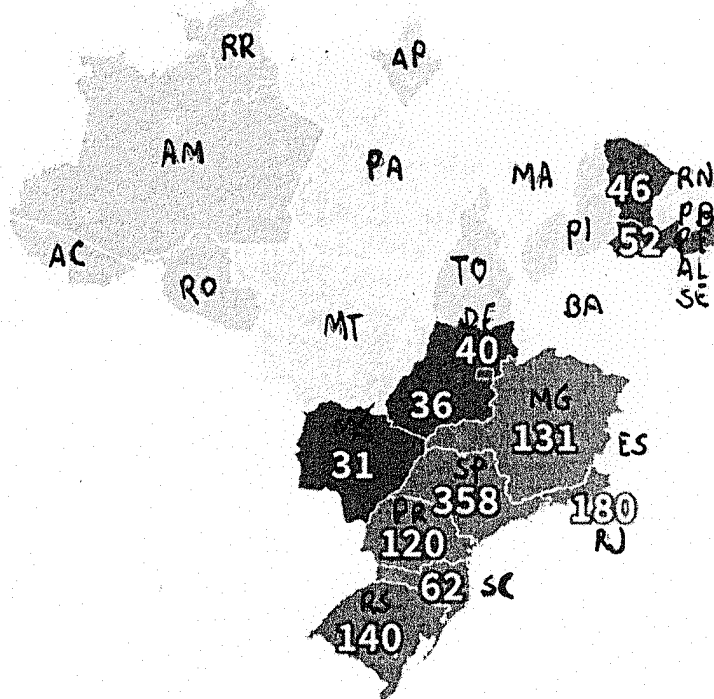
Veja no mapa como os Tribunais de Justiça definem a quantidade de integrantes:

Situação

11 AGO 2017

- Têm 25 desembargadores ou menos
- Mesmo com mais de 25 desembargadores, não têm Órgão Especial
- Têm Órgão Especial composto de menos de 25 membros (entre 15 e 21)
- Têm Órgão Especial composto por 25 membros

Número de desembargadores indicado nos estados em que o Tribunal tem Órgão Especial



QUANTIDADE DE PROCESSOS NO TJ-PR

2016

428

processos novos

388 cíveis e 40 criminais

2017

Até maio

273

processos novos

262 cíveis e 11 criminais